



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.256
de 17 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Altera a Lei n° 4.376, de 26 de abril de 2003, que dispõe sobre denominação de via pública."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n° 4.376, de 26 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

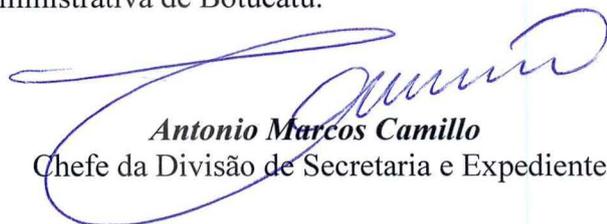
*"Art. 1º Fica denominada de "**SEBASTIÃO DOMICIANO DA SILVA**", a Avenida "01" localizada no Loteamento denominado Jardim Tropical, com início na Avenida 3 e término na Rua Agenor Coelho, antiga Rua 4, ambas do mesmo loteamento".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2021.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de agosto de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente